



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI N° 1.516/2012 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE APOIO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT”.

FLAVIO DALTRO FILHO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado como de utilidade Pública Municipal a “ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE APOIO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


FLÁVIO DALTRO FILHO

Prefeito Municipal